



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

RESOLUÇÃO Nº. 001/2009

**EMENTA: MODIFICA ARTIGO
NO CAPÍTULO II DAS COMISSÕES
PERMANENTES NA SEÇÃO I DA
COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES RESOLUÇÃO 070/95
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 04 de fevereiro de 2009, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Modifica ARTIGO 49 no Capítulo II das Comissões Permanentes na Seção I da composição das Comissões Permanentes ao Regimento Interno da Resolução 070/95, com a seguinte redação:

“Art. 49 – O Suplente no exercício temporário da vereança e o Presidente da Mesa Diretora da Câmara não poderá fazer parte das Comissões Permanentes”.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

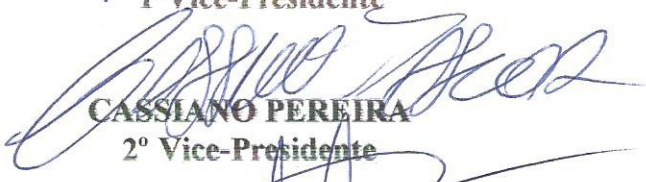
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor imediatamente a publicação feita pelo Presidente aos Vereadores presente a sessão no ato da aprovação em 2º (segundo) turno.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 04 de fevereiro de 2009.


NELSON GOMES FILHO
Presidente


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
1º Vice-Presidente


CASSIANO PEREIRA
2º Vice-Presidente


INÁCIO FALCÃO
1º Secretário


MARCOS RAIA
2º Secretário